



Decreto N° 2663 - de 22 de Setembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | | | |
|---|------------------|--|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA | | | |
| Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | |
| 2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| Total da Sub-Unidade 04 | ----- R\$ | | 1.000,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | | 1.000,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | | 1.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | | |
|---|------------------|--|-----------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA | | | |
| Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESF | | | |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | | 1.000,00 |
| Total da Unidade 04 | ----- R\$ | | 1.000,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | | 1.000,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | | 1.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 22 de Setembro de 2020



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 22/09/2020
Assinatura 